

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 201900006052693

Nome: @nome_interessado_maiusculas@

Assunto: RECRENCIAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL TEREZA ZANINI PEIXOTO
PARECER COCEB - CEE- 18457 N° 414/2020

1. Histórico

A **Escola Municipal Tereza Zanini Peixoto** mantido pelo Poder Público Municipal, localizado na Rua Domingos Faquim, S/N, Centro, em Nova Veneza/GO, a extensão é localizada na Rua Vereador J. Francisco da Silva, N. 76, Centro, em Nova Veneza/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho o recredenciamento e a renovação da autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano.

2. Análise

A **Escola Municipal Tereza Zanini Peixoto** obteve o recredenciamento e renovação da autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 437/2016, com vigência de até 31/12/2019.

A sede funciona o ensino fundamental do 3º ao 5º ano.

A extensão funciona o ensino fundamental do 1º ao 3º ano.

A diretora responde pela as duas unidades.

O Alvará de Vigilância Sanitária estava vigente para o exercício de 2019, válido na data de entrada do processo. Foi apresentado justificativa pela ausência do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros.

A **sede** possui: 6 salas de aula, sala dos professores, sala da coordenação, sala de leitura com 840 exemplares, quadra de esporte coberta, pátio externo, banheiro masculino, banheiro feminino, banheiro para PCD, cantina.

O número de alunos por sala estão de acordo com a Lei Complementar nº 26/1998.

A formação dos professores está de acordo com a exigência da Lei.

A **extensão** possui: 5 salas de aula, sala de coordenação, sala para professores, sala de psicopedagogia, cantinho de leitura fica nas salas de aula, possui um galpão onde são realizados os eventos e jogos pedagógicos, pátio grande e gramado, banheiro feminino, banheiro masculino.

O número de alunos por sala está de acordo com a Lei Complementar nº 26/1998.

A formação dos professores está de acordo com a exigência da Lei.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Recredenciar** a **Escola Municipal Tereza Zanini Peixoto**, localizada na Rua Domingos Faquim, s/n, centro, em Nova Veneza, com sua extensão que fica na Rua Vereador José Francisco da Silva, N. 76, Centro, em Nova Veneza/GO, mantida pelo Poder Público Municipal, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2024
- **Renovar a autorização** do ensino fundamental do 1º ao 5º ano da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2024.
- **Determinar** que a instituição, durante o período de autorização, cumpra, na íntegra, as exigências abaixo descritas e comprove no próximo processo de renovação que cumpriu tais exigências:
- **Recomendar** a oferta de profissional de apoio, caso a escola possua estudantes com deficiência, nos termos do inciso XIII do Art. 3º inciso XVII Art. 28, ambos da Lei Brasileira de Inclusão (Lei no 13.146/15), profissional que deverá exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessárias, em todos os níveis e modalidades de ensino.
- **Determinar** aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º, quanto à adequação do Projeto Pedagógico ao Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 07 dias do mês de agosto de 2020.

Marcos Elias Moreira

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 07/08/2020, às 08:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº



8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000014114319 e o código CRC **8531EE10**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201900006052693



SEI 000014114319